

Economia brasileira se expandirá em 83, diz CNI

**Da sucursal de
BRASÍLIA**

A economia brasileira entrará em nova fase de expansão a partir do segundo semestre de 1983, quando os grandes projetos estatais de investimento, iniciados na década passada, começarão a amadurecer. Foi o que disse, ontem, em Londres, no seminário "Oportunidades de Hoje de Negócios com o Brasil", organizado pela embaixada brasileira, o presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco. Ele disse ainda, que quem puder prever o momento em que o hiato entre o PNB efetivo e o PNB potencial se transformará em detonador de nova fase de crescimento, terá possibilidade de maximizar lucros de novos investimentos.

Albano Franco afirmou a investidores e autoridades inglesas presentes, que o potencial de crescimento da economia dá ao Brasil uma vantagem comparativa sobre outras nações, para a retomada de um processo rápido de crescimento econômico e social. Entre essas vantagens, ele citou as seguintes: "Poucas são as nações

que reúnem as condições objetivas do espírito empresarial e do estado da técnica, a existência simultânea de novas fronteiras agrícola e mineral; e poucas áreas em desenvolvimento do globo oferecem a estabilidade institucional que o Brasil apresenta. O projeto de liberalização da sociedade brasileira caminha e obedece rigorosamente ao cronograma estabelecido; as eleições para governadores e para as casas do Parlamento, em fins de 1982, são um fato político irreversível".

No domínio das relações econômicas, Franco afirmou que "nada há que permita supor alterações na legislação que regula esses capitais". Ele destacou o interesse brasileiro em atrair capitais estrangeiros para a formação de "joint ventures" com empresas estrangeiras, afirmando que as principais vantagens desta modalidade são três: 1 — proteção política implícita na existência de um sócio nacional; 2 — o conhecimento exato da ambiência institucional e dos meandros da burocracia; e 3 — acesso a linhas de crédito privilegiadas que, em qualquer país carente de capitais, são defesa ao investidor estrangeiro.

26 NOV 1981

ESTADO DE SÃO PAULO